



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

L I D O

Em,

21/08/18

IND 14689 /2018

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a duplicação da Rodovia DF-280, no trecho compreendido entre a Subestação Samambaia de Furnas Centrais Elétricas à margem da BR 060 até a divisa com o estado de Goiás na cidade de Santo Antônio do Descoberto, com extensão de aproximadamente 9 Km.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a duplicação da Rodovia DF-280, no trecho compreendido entre a Subestação Samambaia de Furnas Centrais Elétricas à margem da BR 060 até a divisa com o Estado de Goiás na cidade de Santo Antônio do Descoberto, com extensão de aproximadamente 9 Km.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores daquelas localidades, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere a trânsito.

A duplicação da rodovia virá a contribuir para melhorar a qualidade de vida dos moradores e a dirigibilidade dos motoristas que trafegam diariamente por aquela rodovia sinuosa, proporcionando-lhes maior conforto e segurança.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital
MDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14689 / 2018
Folha Nº 01 (AN)

ct



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/08/2018 16:46


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14689 / 2018
Folha N° 02 / M